DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ROBERTA LUIZA JARDINI TESSARO
E-mail: admeducacao@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR OFICINAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, ESPORTIVO E FORMATIVO, A SEREM EXECUTADAS EM PROJETOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.
DESCRIÇÃO: Contratação de empresa ou profissional especializado para planejar, organizar e ministrar oficinas voltadas ao desenvolvimento artístico, cultural, esportivo e formativo, destinadas a diferentes faixas etárias, conforme a natureza de cada projeto, no âmbito dos projetos e ações promovidos pelo Município. As oficinas deverão contemplar atividades práticas e teóricas que promovam o desenvolvimento de habilidades, a inclusão social, a formação cidadã, o estímulo à criatividade, ao bem-estar e à convivência comunitária, alinhadas às diretrizes das políticas públicas municipais. Os serviços serão prestados conforme cronograma, carga horária e modalidades definidos pela Administração, observadas as normas legais, administrativas e de segurança aplicáveis.
JUSTIFICATIVA: A referida contratação para o público alvo e demais interessados justifica-se tendo em vista que a realização das atividades é voltada para exercitar as habilidades criativas das crianças e jovens, adultos e idosos, gerando um grande benefício cultural, esportivo e social. O objetivo das atividades é também auxiliar e estimular a criação de novas realidades e possibilidades de formas de vida menos dependente dos sistemas (auxílios e benéficos). Uma pessoa criativa, consegue visualizar infinitas possibilidades de mudar sua realidade e criar uma vida melhor, além de, encontrar com maior facilidade soluções para se

libertar de movimentos nocivos e ou destrutivos (situações de violência, drogas e ou condicionamento mental a pobreza).

Durante as atividades, as crianças e jovens, adultos e idosos do município irão aprender várias técnicas, tendo assim, a oportunidade de despertar o lado artístico e criativo, para que possam criar uma vida com maiores possibilidades e oportunidades. As Atividades para o público justificam-se uma vez que durante uma produção artística, principalmente em estilos livres, expondo suas ideias e emoções.

As Atividades promovem muita criatividade. A criatividade é uma habilidade que pode ser exercitada, e assim, aprimorada. Os exercícios de criatividade constante manterão essa característica tão importante para a vida adulta que, mesmo para adultos, começar uma atividade nova é desafiador. O medo de errar é presente em todo ser humano, e somente a experiência e os desafios que exploram seus potenciais ainda na infância e juventude poderão mudar e ou diminuir esta realidade.

Diante de tudo isso, justifica-se ofertar as Atividades nas diferentes modalidades, uma vez que sua comprovada eficácia nos mostra que realizar uma atividade artística, cultural e esportiva é capaz de elevar a autoconfiança, nos alunos deixando- a mais segura das suas capacidades para realizar tarefas e escolhas nas demais fases de sua vida.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviço de aulas **VIOLÃO INFANTIL**: compreendendo aulas de violão popular e clássico, para as turmas do Período Integral do sistema municipal de educação de União Do Oeste/SC. As aulas deverão ocorrer no período de 04 (quatro) horas semanais, totalizando em até 176 horas anuais, para a Secretaria De Educação, conforme	HORA	176

	cronograma de dias e horários a ser elaborado pela secretaria, para atender alunos do ensino fundamental e educação infantil.		
2	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviço de aulas de **PATINAÇÃO**, destinadas ao público geral do município de União Do Oeste/SC. As aulas deverão ocorrer no período de 10 (dez) horas semanais, totalizando em até 440 horas anuais, conforme cronograma de dia e horário a ser elaborado pelo Departamento De Esporte.	HORA	440
3	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviços de aulas na modalidade esportiva **JIU-JITSU**, com no mínimo faixa preta. As aulas deverão ser ministradas durante 03 (três) horas semanais, totalizando em até 132 horas anuais no município de União Do Oeste/SC, para interessados no município. Os horários das aulas serão das 18h às 21H definidos pelo responsável do Departamento de Esporte.	HORA	132
4	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviços de aulas na modalidade esportiva de **TAEKWONDO**, faixa- preta, as aulas deverão ser ministradas durante 3(três) horas semanais totalizando em até 132 horas anuais, destinado para o público interessados do município De União Do Oeste/SC, conforme cronograma de dias, sendo que os horários das aulas serão das 18h às 21H	HORA	132

	definidos pelo responsável do departamento de esporte.		
5	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviços de aulas de **ARTESANATO** – profissional capacitado para as seguintes modalidades: Pintura de tecido, prato; Patchwork, bordados em tecidos e em chinelos. Total de 4 horas mensais, totalizando 36 horas anuais, considerando que os trabalhos no SCFV começam em fevereiro. Essa oficina é destinada para o público de SCFV da pessoa Idosa e famílias que frequentam o PAIF, nas atividades desenvolvidas pela secretaria de assistência social. O cronograma de dias e horários será definido pela equipe técnica da Assistência Social.	HORA	36
6	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviço de aulas **CANTO INFANTIL**: compreendendo aulas de canto popular e clássico, destinadas ao público que frequenta as turmas do Integral na rede municipal de ensino. As aulas deverão ocorrer no período de 4 (quatro) horas semanais, totalizando em até 176 horas anuais, para a Secretaria De Educação, conforme cronograma de dias e horários a ser elaborado pela secretaria, para atender alunos da Educação Infantil e Ensino fundamental anos iniciais. Para atender ao público do SCFV, serão 2 horas semanais, totalizando 72 horas anuais de aula.	HORA	248

	(Integral e SCFV)		
7	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviço de TREINAMENTO FÍSICO EM **MUSCULAÇÃO (FORÇA) E CARDIORRESPIRATÓRIO (AERÓBICO)** para atletas na categoria adulto convocados pelo departamento municipal de esporte para representar o município em eventos esportivos, regionais, estaduais... nas modalidades de Futsal, voleibol e outros que se fizer necessário. Período Estimada de uma (01) hora, para grupos de 5 (cinco) atletas, sendo 02 (duas) vezes por semana para cada grupo, máximo de 6 (seis) grupos. Incluídos todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços, configurando a única remuneração devida. Estão incluídos no valor: Equipamentos de musculação, os mais diversos; disponibilização de Professor de Educação Física para organizar, acompanhar o treinamento de cada grupo. A distância da Academia contratada não poderá exceder a cinco (5) KM da sede do Município. Totalizando até 12 horas semanais, somando em até 528 horas anuais, conforme cronograma de dia e horário a ser elaborado pelo Departamento De Esporte.	HORA	528
8	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviço de **GINÁSTICA ADULTA**, compreendendo a	HORA	176

	Zumba, o Step, Ginástica aeróbica e Funcional, para atender as mulheres a partir dos 16 anos de idade em grupos de no mínimo 10(dez) pessoas, com o objetivo de desenvolver atividade física aeróbica para manter e melhorar o condicionamento físico das praticantes assim elevar a auto estima. Totalizando 04 horas por semana, das 19h às 21h, perfazendo até 176 horas anuais. Os dias serão organizados conforme demanda pelo departamento municipal de esporte.		
9	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviço de aula de **DANÇA DE SALÃO** modalidades: valsa, xote, vaneira e marchinha, para atender ao público de idosos. Serão dois grupos de no mínimo 10(dez) casais, com o objetivo de desenvolver e estimular a coordenação motora e para manter a saúde mental dos mesmos. Serão 8 encontros por grupo de 1h30 min de duração cada encontro. Perfazendo até 24 horas anuais. Os dias e horários serão organizados conforme demanda pela Secretaria de Assistência Social.	HORA	24
10	Contratação de empresa/profissional especializada para prestação de serviço de aula de **CULINÁRIA – PRODUÇÃO DE BOLO DE POTE E BOMBONS TRUFAS DE CHOCOLATE,** que será oferecida, com prioridade, às beneficiárias do programa Bolsa família. O curso será de 8 horas totais, sendo 4	HORA	8

	horas destinadas à produção de bolo de pote e 4 horas destinadas a produção dos bombons do tipo trufas de chocolate. Cada grupo será de 15 pessoas. O dia e turno do curso serão organizados conforme demanda pela Secretaria de Assistência Social.		
11	Contratação de empresa/profissional para prestação de serviço através de horas aulas de danças na modalidade de **BALLET** para as crianças a partir de 5 anos de idade, com carga horária de 03 horas/aulas semanais, totalizando 132 horas anuais, serão realizadas no horário das 17:30 as 20:30 conforme cronograma de dias e locais elaborados pelo Departamento de Cultura. Previsão de Fevereiro a dezembro.	HORA	132
12	Contratação de empresa/profissional para prestação de serviço através de horas aulas de **DESENHO CRIATIVO**, sendo: desenhos realistas, desenho de observação, personagem, figuras humanas, animais e paisagem, trabalhando diferentes técnicas com lápis colorido, lápis 6B, aquarela e materiais diferenciados para crianças, jovens, adultos. Com carga horária de 03h semanais para a Cultura, no horário das 17:30 as 20:30 e 04 h semanais para a Educação. Total de 308 horas anuais, sendo 132 horas anuais para o Departamento Da Cultura, 176 horas anuais para a Secretaria De Educação. conforme cronograma de dia e horário a ser elaborado pelo Departamento De Cultura. Previsão de Fevereiro	HORA	308

	a dezembro.		
13	Contratação de empresa/profissional para prestação de serviço através de horas aulas de **MÚSICA**, (Canto, coral, violão, teclado e acordeom), compreendendo instrumentos em geral como: (Canto, coral, violão, teclado, acordeom, violino, flauta, sopro e percussão, banda municipal, Coral adulto/idoso destinado ao público interessado do Município De União Do Oeste/SC. As aulas deverão ocorrer no período de 12 (doze) horas semanais para a Cultura, totalizando até 528 horas anuais. Os horários e os dias serão elaborados pelo departamento municipal de Cultura.	HORA	528
14	Contratação de empresa/profissional para serviço de **ESPORTES COMBINADOS,** (voleibol, badminton, tênis de mesa, basquete, atletismo e outros que for necessário), para atender as crianças das turmas integrais no contraturno da rede municipal de Educação, bem como as atividades do Serviço de Convivência. Totalizando 16 horas semanais, somando 704 horas anuais.	HORA	704

União do Oeste/SC, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBERTA LUIZA JARDINI TESSARO
Data: 13/01/2026 15:07:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTA LUIZA JARDINI TESSARO

Chefe de Departamento